Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, n° 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PORTARIA Nº 184, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019

Autoriza afastamento de servidora por motivo de casamento.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, de acordo com o inciso XXIX do art. 39, do Regimento Interno, e

considerando o requerimento apresentado pela servidora Cláudia Mara Kuster, protocolizado sob o nº 1275/2019;

considerando o direito de afastamento para casamento na forma do Art. 38, inciso III da Lei Complementar nº 4, de 29 de agosto de 2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, *resolve*:

Art. 1º Conceder a servidora Cláudia Mara Kuster lotada no cargo de provimento em comissão de Supervisor Administrativo, de Arquivo e Cerimonial, 8 (oito) dias de afastamento do serviço no período de 9 de dezembro até 16 de dezembro de 2019, por motivo de casamento, sem prejuízo da remuneração.

Parágrafo único. A servidora deverá apresentar comprovação do ato oficial de casamento, conforme dispõe o Art. 39 do Estatuto dos Servidores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 9 de dezembro de 2019.

DIOGO ENDLICH
Presidente